



Governo do Distrito Federal
Casa Civil do Distrito Federal

Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica

ATA - CACI/CIG

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG/CACI/ Casa civil do distrito federal

Aos vinte quatro dias do mês de agosto de 2023, às 15 horas e 15 minutos, no anexo do palácio do buriti, 16º andar, na Sala de Inovação, o Comitê Interno de Governança e Gestão Estratégica – CIG, instituído pela Portaria nº 06, de 27 de junho de 2023, reuniu-se contando com a presença do Presidente Substituto Bruno Sigmaringa Seixas (SECEXGE); Membros Titulares: Grazielle Soares Lopes Reis (SERP); Rafaela Bontempo (SEINST); Grazielle Lima da Cunha Nogueira (GABINETE); Julianna A. Santos Andrade (AJL); Fernando Santos de Azevedo (SUBDODF); Aline Elaine de Lima Fagundes (SPG); Amim Macedo Queiroz (SUAG); Antônio de Pádua Silva C. Junior (SUTEC); Fabiano Gomes Barreto (SUTEC); Edna Vilas Boas Silva (OUVIDORIA); Alberto Peres Neto (UNINOVA); Nádia da Glória Silva (UCI); Carlos Marcello Granja de Albuquerque (SECEXGE/APGE); Boniperti Rosa de Oliveira (APGE); Kelly Alvares Rodrigues (SECEXGE/APGE), Luana Pillar de Oliveira (SECEXGE), Vanessa Fernandes Salmite (SECEXGE), conforme lista de presença (121464763), para tratar da seguinte pauta:

Pauta:

1. Divulgação da Resolução n.º 03, de 06 de outubro de 2021 do Conselho de Governança Pública - CGOV (120326360);
2. Apoio consultivo da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) para implantação de Programa de Integridade da Casa Civil;
3. Validação das propostas de redação elaboradas pelo Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico Institucional - GTPEI para Missão e Visão da Casa Civil:

- MISSÃO - PROPOSTA1

Promover a articulação político-institucional, assessorar ao Governador e contribuir para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

- MISSÃO PROPOSTA 2

Promover a integração governamental por meio da articulação político-institucional e apoiar o Governador na gestão das Políticas Públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

- PROPOSTA DE VISÃO

Ser referência como órgão de articulação institucional de excelência, por meio de ações integradas e inovadoras para fomentar a entrega de resultados de Governo.

4. Assuntos Gerais.

Assuntos Tratados:

1. Apoio consultivo da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) para implantação de Programa de Integridade da Casa Civil – aprovado por unanimidade pelos presentes.

2. Validação das propostas de redação elaboradas pelo Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico Institucional - GTPEI para Missão e Visão da Casa Civil:

- MISSÃO - PROPOSTA1 – **reprovada** por 2 votos

Promover a articulação político-institucional, assessorar ao Governador e contribuir para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

- MISSÃO PROPOSTA 2 – **aprovada** por 10 votos

Promover a integração governamental por meio da articulação político-institucional e apoiar o Governador na gestão das Políticas Públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

- PROPOSTA DE VISÃO – **Aprovada** por unanimidade pelo conselho.

Ser referência como órgão de articulação institucional de excelência, por meio de ações integradas e inovadoras para fomentar a entrega de resultados de Governo.

Deliberações:

1. Os presentes aprovaram por unanimidade, sem ressalvas o apoio consultivo da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) para implantação de Programa de Integridade;
2. O Comitê validou a PROPOSTA 2 de Missão elaborada pelo Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico Institucional – GTPEI;
3. O Comitê validou a proposta 1 de Visão elaborada pelo GTPEI;
4. Ficou definido que cada unidade enviará via processo SEI para caixa CACI/CIG sugestões para incluir em pauta quando necessário.
5. Ficou deliberado que as sugestões de pauta para as reuniões precisarão ser solicitadas via processo SEI.

Membros do Comitê Interno de Governança



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO - Matr.1709182-9, Assessor(a) Especial.**, em 01/09/2023, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES - Matr.1698644-X, Chefe(a) da Unidade de Articulação Institucional**, em 01/09/2023, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PERES NETO - Matr.1700842-5, Subsecretário(a) de Inovação**, em 01/09/2023, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDNA VILAS BOAS SILVA - Matr.0174631-6, Assessor(a) Especial**, em 01/09/2023, às 19:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de

setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO GOMES BARRETO - Matr.0154495-0, Diretor(a) de Planejamento**, em 04/09/2023, às 08:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMIM MACEDO QUEIROZ - Matr.0174680-4, Diretor(a) de Planejamento**, em 04/09/2023, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANNA APARECIDA SANTOS ANDRADE - Matr.1710088-7, Chefe da Unidade de Contratos Administrativos**, em 04/09/2023, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA - Matr.1692658-7, Chefe da Unidade de Transformação Governamental**, em 04/09/2023, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARCELLO GRANJA DE ALBUQUERQUE Matr.1698188-X, Chefe da Assessoria de Projetos e Gestão Estratégica**, em 04/09/2023, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 04/09/2023, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLE SOARES LOPES REIS - Matr.0279319-9, Assessor(a) Especial.**, em 04/09/2023, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NÁDIA DA GLÓRIA SILVA - Matr.1668204-1, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 04/09/2023, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA BONTEMPO SALGUEIRO - Matr.01709168-3, Assessor(a) Especial**, em 04/09/2023, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=121464868)
verificador= **121464868** código CRC= **FB1CF73A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Anexo - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.casacivil.df.gov.br

00002-00004397/2023-57

Doc. SEI/GDF 121464868